



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO Nº 3946/2022

Aos 28) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 002/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3946/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 002/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **J G S DINIZ GARCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.612/0001-01, com sede na Avenida Amintas Osorio de Matos, nº 417, Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99939-3850, endereço eletrônico: gabriel160_dinizgarcia@hotmail.com, neste ato representada



por **JOÃO GABRIEL SOARES DINIZ GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 139.730.897-44 e RG n.º 17701968 PII-MG, residente na Rua Pedro Scardini, s/nº, Vale Verde, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo 01.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.



- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;


07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 308995 e Raphael José Vieira de Amorim, matrícula nº 308993, representando a Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças; Miliane Souza e Silva, Matrícula nº 308851 e Fabiano de Oliveira Lino, Matrícula nº 308859, representando a secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social; Rita de Cassia Soares, Matrícula Nº 018961, Victória Caroline Garcia, Matrícula Nº 308989, representando a secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Sadirlei Rodrigues Silva, Matrícula Nº 028908, Rute Léia Fernandes Mariano, Matrícula Nº 013655, representando a secretaria Municipal de Agricultura, Silvana Aparecida da Silva Teixeira, Matrícula Nº 303568 e Anne Elise Firmino da Silva, Matrícula Nº 309094 nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Iúna/ES, 17 de março de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

J G S DINIZ GARCIA EIRELI

João Gabriel Soares Diniz Garcia / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000023/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003374

Origem	Pregão Presencial Nº 000002/2023		Processo	003946/2022			
Contrato	Termo Nº 000023/2023						
Empresa	J G S DINIZ GARCIA EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 28.157.612/0001-01						
Endereço	AVENIDA AMYNTAS OSORIO DE MATOS, 417 - NITERÓI - IÚNA - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	001	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - RECARGA descrição: - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas abnt 8.460.	LIQUIGAS	UN	375,00	89,9500	33.731,25
009	002	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - RECARGA descrição: . - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas abnt 8.460.	LIQUIGAS	UN	125,00	89,9500	11.243,75
006	003	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTE descrição gás liquefeito de petróleo: - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas abnt 8.460. descrição do recipiente: -material em chapa de aço, para gás propano-butano, capacidade do botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas da abnt 8.460.	LIQUIGAS	UN	10,00	285,0000	2.850,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							47.825,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							47.825,000
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - RECARGA descrição: - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas abnt 8.460.	LIQUIGAS	UN	675,00	89,9500	60.716,25
007	002	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - RECARGA descrição: . - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas abnt 8.460.	LIQUIGAS	UN	225,00	89,9500	20.238,75
002	003	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTE descrição gás liquefeito de petróleo: - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as	LIQUIGAS	UN	20,00	285,0000	5.700,00

Spaci Faturado 20/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		normas técnicas abnt 8.460. descrição do recipiente: -material em chapa de aço, para gás propano-butano, capacidade do botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas da abnt 8.460.					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							86.655,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							86.655,000
<i>Secretaria</i>		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
<i>Local</i>		00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
003	001	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - RECARGA descrição: - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas abnt 8.460.	LIQUIGAS	UN	75,00	89,9500	6.746,25
008	002	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - RECARGA descrição: . - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas abnt 8.460.	LIQUIGAS	UN	25,00	89,9500	2.248,75
004	003	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTE descrição gás liquefeito de petróleo: - gás, tipo liquefeito de petróleo (glp), capacidade no botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas abnt 8.460. descrição do recipiente: -material em chapa de aço, para gás propano-butano, capacidade do botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, de acordo com as normas técnicas da abnt 8.460.	LIQUIGAS	UN	8,00	285,0000	2.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							11.275,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							11.275,000
J G S DINIZ GARCIA EIRELI:							145.755,000

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 9h00min do dia 27/04/2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h30min do dia 27/04/2023 nas dependências da CPL, situada à Rua São José, nº 135, 1º Pavimento, Centro, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br).

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br.

ID CIDADES:2023.026E0600006.01.0003

Fundão/ES, 24 de março de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1053816

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

ID CiudadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.01.0006**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **06/04/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada em recebimento, tratamento e destinação final para Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) CLASSE II**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 06/04/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 06/04/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2023.
Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira

Protocolo 1053544

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 014/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia geotécnica, com fornecimento de mão de obra, material e maquinário, para executar os serviços de terraplanagem e muro de contenção para construção da "Escola Agenor

de Souza Lé em Criciúma, Ibatiba - ES". **Data: 12/04/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorde-licitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0006**
Protocolo 1053606

Iúna

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 009/23, para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização, portaria, preparo de merenda escolar, copeiragem, recepção e auxiliar de creche, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES** para análise e manifestação dos pedidos de impugnações e esclarecimentos.

Iúna/ES, 24 de março de 2023.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 1053895

EXTRATO

ARP nº 23/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3946/2022
Pregão Presencial Nº 002/2023
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES
Empresa: J G S Diniz Garcia Eireli
CNPJ nº 28.157.612/0001-01
Valor global: R\$145.755,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0001
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1053430

EXTRATO

ARP nº 24/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3877/2022
Pregão Presencial Nº 005/2023
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS E TORNEARIA AUTOMOTIVA DIVERSAS, COM**